

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No PRG 021/2022

PRC: 040/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de grupo geradores silenciado e de torres de iluminação, movido a diesel em face da demanda de implementação de novos poços em locais que ainda não disponha de rede elétrica da concessionária local.

O Pregoeiro utilizando-se de suas prerrogativas resolve **RETIFICAR O PRESENTE EDITAL NA PLANILHA DE ITENS REFERENTE À COLUNA ITEM**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item	Unidade	Quant	Descrição	ValorUn. R\$	Valor Total R\$
01	Mensal	12	Equipamento: Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painele Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; • Gerador: Potência Aparente de 50 a 55 kVA; • Motor para combustível Diesel(diesel fornecido pela CONTRATANTE); • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Painele Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); • Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. • A empresa deverá montar e desmontar o gerador e fornecer laudo com ART devidamente paga. TOTAL DE EQUIPAMENTO:01 UNIDADE	R\$	R\$
01	Mensal	12	Equipamento: Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painele Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico;	R\$	R\$

E

			• Gerador: Potência Aparente de 150 a 155 kVA; • Motor para combustível Diesel(diesel fornecido pela CONTRATANTE); • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Pannel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); • Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. • A empresa deverá montar e desmontar o gerador e fornecer laudo com ART devidamente paga. TOTAL DE EQUIPAMENTO:01 UNIDADE		
05	Mensal	12	Torre de iluminação, com peso mínimo de 750 Kg, com 04 (quatro) lâmpadas tipo halogeneto de metal, com potência mínima de 3.600 Watts e com mastro de metal com altura mínima de 08 (oito) metros Motor: motor diesel, com potência nominal mínima de 9,0 Kw, 3 cilindros, arrefecido à liquido, com baixa emissão de poluentes e baixa emissão de ruídos, com tanque com capacidade mínima de 100(cem) litros Sistema elétrico: tensão de 120 volts com bateria, alternador com regulador de voltagem e fusíveis de proteção do sistema. TOTAL DE EQUIPAMENTO:02 UNIDADES	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 595.457,64

E

LEIA-SE:

Item nº	Unidade	Quant	Descrição	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	Mensal	12	Equipamento: Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; • Gerador: Potência Aparente de 50 a 55 kVA; • Motor para combustível Diesel(diesel fornecido pela CONTRATANTE); • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); • Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. • A empresa deverá montar e desmontar o gerador e fornecer laudo com ART devidamente paga. TOTAL DE EQUIPAMENTO:01 UNIDADE	R\$	R\$
02	Mensal	12	Equipamento: Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; • Gerador: Potência Aparente de 150 a 155 kVA; • Motor para combustível Diesel(diesel fornecido pela CONTRATANTE); • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e	R\$	R\$

			etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); • Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 50 metros de cabos anti-chamas, para cada “fase” e para o “Neutro”, sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. • A empresa deverá montar e desmontar o gerador e fornecer laudo com ART devidamente paga. TOTAL DE EQUIPAMENTO:01 UNIDADE		
03	Mensal	12	Torre de iluminação, com peso mínimo de 750 Kg, com 04 (quatro) lâmpadas tipo halogeneto de metal, com potência mínima de 3.600 Watts e com mastro de metal com altura mínima de 08 (oito) metros Motor: motor diesel, com potência nominal mínima de 9,0 Kw, 3 cilindros, arrefecido à liquido, com baixa emissão de poluentes e baixa emissão de ruídos, com tanque com capacidade mínima de 100(cem) litros Sistema elétrico: tensão de 120 volts com bateria, alternador com regulador de voltagem e fusíveis de proteção do sistema. TOTAL DE EQUIPAMENTO:02 UNIDADES	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 595.457,64

Sendo assim, a coluna item refere-se à numeração ordinária dos itens e suas quantidades estão determinadas ao final de cada descrição, em negrito.
Considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, mantem-se os prazos inicialmente estabelecidos.

Mariana, 29 de Setembro de 2022.


Emerson Natal de Paula Gonçalves
Pregoeiro